



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 01/2019, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 01/2019:

- 17.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as Provas Objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO Nº 07**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois “discussão” apresenta um dígrafo “ss” e um encontro consonantal imperfeito “sc”. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: OPERADOR DE MONITORAMENTO**

**QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “B” para “C”, tendo em vista que **podem ser incorporados às câmeras PTZ:** Estabilizador Eletrônico de Imagem; Presets; E-flip; Auto-flip e Auto-tracking. Ainda, **podem ser incorporadas às câmeras PTZ e câmeras fixas:** Máscara de Privacidade e IVA – Análise Inteligente de Vídeo e Análise Forense. As demais alternativas estão incorretas. Portanto recurso deferido.

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois, segundo a página oficial do Spark, é possível utilizar o software para codificar nas linguagens Scala, Java, Python e outras. Já na interface do Notepad++, é possível selecionar entre HTML, Java Script, XML entre outras diversas linguagens. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois sistemas monousuário suportam apenas um usuário conectado por vez. Portanto recurso deferido.



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO Nº 04**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas idênticas, sendo elas “A” e “D”. Portanto recurso deferido.

**CADERNO: LEGISLAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 20**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o advento da Lei Complementar Municipal nº 3153/2018 revogou tacitamente o art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 334/2000. Devido à superveniência da nova norma, o dispositivo constante na assertiva II passou a ser parcialmente maculado, e, por isso, não poderia ser julgado como correto. Sendo assim, a única assertiva correta seria a I. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ANALISTA DE SUPORTE**

**QUESTÃO Nº 36**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o tema abordado pela questão não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 48**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que impossibilitou sua correta resolução, pois não foi especificado qual sistema de arquivos deve ser considerado. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ARQUITETO HOSPITALAR**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um erro de digitação no enunciado da questão que prejudicou o entendimento por parte dos candidatos, pois onde se leu “meidade” deveria se ler “medida”. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 37**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**

alterado de “B” para “C”, tendo em vista que o desenho teria uma medida de 50cm por 25cm. Assim, a menor folha na qual o desenho caberá será no A2, que possui dimensões de 42cm por 59,4cm, e não no A3, que possui dimensões de 29,7cm por 42cm. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que a Figura 3 indica uma laje que uma de suas extremidades (lado esquerdo) está apoiada por uma viga, sendo considerada uma laje maciça e não uma laje lisa. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**QUESTÃO Nº 30**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “B” para “E”, tendo em vista que, para a análise das políticas sociais, devem ser consideradas as estratégias de acumulação “prevalecentes” e não “precedentes”, fundamentando com Behring e Boschetti, autoras que discutem política social. Dessa forma, apenas as assertivas I e II estão corretas. Portanto recurso deferido.

**CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a ausência do termo “anos” na alternativa correta, visto que a ausência desse termo não permite a correta determinação do prazo, prejudicando a interpretação dos candidatos em relação à resposta correta. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a Lei Complementar Municipal nº 1.031/2003, em especial no Art 35, dispõe que será concedida a isenção, em até 70% (setenta por cento) do Imposto sob alíquota de 0,35%, às empresas localizadas no território municipal que mantiverem creches exclusivamente para filhos de seus empregados, de acordo com o “número de crianças” em atendimento e não em relação ao número de empregados. Portanto recurso deferido.

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “D” e “E”, segundo a Lei nº 9.610/1998, que versa sobre as obras intelectuais protegidas. Portanto recurso deferido.



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**

**CARGO: BIÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “A” e “E”, pois o Artigo 7 do decreto nº 3.942/01 apresenta o seguinte texto: “III - decidir, por meio da Câmara Especial Recursal, como última instância administrativa, os recursos contra as multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA”, o que torna a alternativa “E” incorreta também. Portanto recurso deferido.

**CARGO: MÉDICO DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a ausência de informação completa na alternativa considerada preliminarmente correta, pois o exame de retorno ao trabalho deve ocorrer no dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Portanto recurso deferido.

**CADERNO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “D” para “C”, tendo em vista que a Resolução 1000 CFMV aponta que a eletrocussão com anestesia geral prévia é um método aceitável sob restrição em cães e o uso isolado de cloreto de potássio é um método inaceitável. Portanto recurso deferido.

**CADERNO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 – ED. INF. E EN.FUND. ANOS INICIAIS**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “D” para “E”, tendo em vista que as diferentes competências que impactam diretamente na formação do aluno e a forma como estão organizadas são: Conhecimento; Pensamento científico, crítico e criativo; Repertório cultural; Comunicação; Cultura digital; Trabalho e projeto de vida; Argumentação; Autoconhecimento e autocuidado; Empatia e cooperação; Responsabilidade e cidadania. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 30**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a ausência do trecho “... avaliar para redirecionar o planejamento a fim de...” na alternativa correta o que comprometeu a interpretação por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 33**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois a **avaliação mediadora** e a **avaliação formativa** são paradigmas que se opõem ao modelo de avaliação do “transmitir-verificar-registrar. Portanto recurso deferido.



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois, para permitir a interpretação adequada por parte dos candidatos, no enunciado da questão deveria constar: “No processo de avaliação dos registros escritos...”. Assim a incompletude do enunciado possibilitou a existência de duas alternativa corretas. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br)

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 24 de março de 2020  
Instituto AACP**